

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ALIMENTOS PROVISIONAIS

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, ESTADO DO , brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO em face de, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS A Suplicante casou-se com o Suplicado em data de de de (doc. incluso), há anos e meses, portanto. Dessa união, que perdurou por apenas anos, o casal não teve filhos, restadas infrutíferas as tentativas de tê-los. O casal não possui bens imóveis nem móveis em comum, que possam ser partilhados. Há aproximadamente anos, o casal encontra-se separado de fato, o que garante à Suplicante o pedido de divórcio. A Suplicante trabalha e tem recursos próprios para sobrevivência, dispensando por ora qualquer contribuição. Esgotadas todas as possibilidade de se fazer o presente pedido de forma consensual, pois o Suplicado reside fora do Município, não encontra a Suplicante outra alternativa senão recorrer às vias judiciais para requerer o divórcio, para que, assim, possa ter uma vida normal e eventualmente se unir a outra pessoa. DO DIREITO O presente pedido encontra fulcro no art. 226, § 6º da Constituição Federal, o qual impõe como requisito do divórcio direto a necessidade de separação de fato por mais de dois anos, o que ocorre no presente caso. DOS PEDIDOS Do exposto, requer a Suplicante, seja dado procedência ao presente pedido de Divórcio, por ser de direito, determinando, para isto, a citação do Suplicado, no endereço ofertado, nos moldes legais. Requer, ainda, após ouvido o Dr. Representante do Ministério Público, seja determinada a expedição de mandado de averbação para o competente Cartório de Registro Civil de pessoas naturais, para que conste do registro a sentença do divórcio. A Suplicante requer, ainda, a modificação de seu nome, voltando a usar o seu nome de solteira. Dá-se à causa o valor de R\$, Nesses Termos, Pede Deferimento. Local e data ... Advogado OAB